



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro - Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº10-2024

APROVAR O PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-EMENDAS INDIVIDUAIS 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 08 de julho de 2024, com registro em sua ata de nº10 de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por unanimidade, o Programa Estruturação da Rede de Serviços do Suas-Emendas Individuais 2024.

Art.2º- - Sendo contempladas as Instituições:

Instituto Mulheres que Contam - Programação nº:330220520240011 valor R\$: 50.000,00

Associação de Voluntários para Combate ao Câncer e Apoio aos Pacientes Oncológicos do Noroeste Fluminense- Programação nº 330220520240012: R\$: 50.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna,08 de julho de 2024.

Marcelo Tinoco
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ